Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 555 DE 12 DE JUNHO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 2.5oo,oo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.3o4, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 2.5oo,oo com o fim específico de atender parte das despesas com a construção do POSTO POLICIAL da Florestinha, obras que está sendo executada pelo Conselho Pró Segurança Pública de Erechim.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, o "superavit" financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de junho de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 12 de junho de 1.973.

Amélio Di Francesco
Resp.p/Secretaria Municipal da Fazenda